



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 6.079, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Denomina de “Eni Aparecida Cruz Eleutério”, a Alameda 12 do Núcleo Urbano Benedito Alcântara, no Bairro Guaxingú, nesta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Eni Aparecida Cruz Eleutério”, a Alameda 12 do Núcleo Urbano Benedito Alcantara’, no Bairro Guaxingú, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplantamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de julho de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR-00
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/07/2025
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 463/AJT/CMT/25, da Câmara Municipal de Tatuí)
Autoria do Vereador: Leandro de Camargo Barros